



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MARILANDENSE A SENHORA MARIZA MÁRCIA
KAULZ DE RIZ

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Mariza Márcia Kaulz de Riz o Título de Cidadã Marilandense pela sua notável trajetória de dedicação ao serviço público e seu compromisso com os valores da ética, segurança e justiça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 30/03/2026

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de concessão do Título de Cidadã Marilandense à Sra. Mariza Márcia Kaulz de Riz fundamenta-se em sua notável trajetória de dedicação ao serviço público e seu compromisso com os valores da ética, segurança e justiça, contribuindo significativamente para o bem-estar da sociedade.

Nascida em 7 de abril de 1978, na cidade de Linhares-ES, Mariza Márcia Kaulz de Riz é filha de Alverino Kaulz e Jucilea Maria Sartório Kaulz. Sua jornada de vida a levou a deixar o Espírito Santo logo aos cinco anos de idade para viver no estado de Rondônia, onde residiu e construiu vivências ao longo de 17 anos. Após esse período, o destino a trouxe de volta às suas origens, e ela fixou residência no município de Marilândia, onde deu continuidade à sua história. É casada com Dartagnan de Riz e mãe orgulhosa de duas filhas: Tainara Kaulz de Riz e Lívia Kaulz de Riz.

Sua vida profissional ganhou um propósito profundo e transformador em fevereiro de 2002, quando foi aprovada em processo seletivo para atuar como Agente Comunitária de Saúde. Com uma trajetória marcada por 24 anos de dedicação ininterrupta, Mariza tem se destacado por seu cuidado genuíno com as pessoas. Em seu ofício diário, dedica-se a ouvir as histórias dos moradores, atuando como uma ponte essencial de cuidado e assistência para a comunidade.

Ao retornar de Rondônia e estabelecer-se em Marilândia, Mariza iniciou seus trabalhos como agente de saúde atendendo as famílias das comunidades de Brejal e Santa Rosa. Sempre atenta às necessidades da população e comprometida com a saúde pública, em março de 2026 mudou sua área de atuação, passando a trabalhar nas comunidades de Sapucaia e Rádio.

O presente projeto para a concessão do Título de Cidadã Marilandense fundamenta-se nessa notável trajetória de dedicação ao serviço público. Assim como o espírito desta honraria busca reconhecer aqueles que contribuem de forma significativa para o bem-estar da sociedade, a concessão do título à Senhora Mariza Márcia Kaulz de Riz torna-se uma homenagem justa e meritória. Este ato celebra o seu compromisso inabalável com a saúde, a escuta ativa e a qualidade de vida das famílias do município.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **30/03/2026 12:54**

Checksum: **AC0A67A618DD5E9B7D5A6FAB2ACF23A3B2B05A91A58D5A5A3535C09983AE0130**

